

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo informa que realizará em local(is), data(s) e horário(s) a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo para provimento da função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO o qual será regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da VUNESP - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DA FUNÇÃO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento da função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, discriminado, das vagas existentes e que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.

1.2. O número de vagas, salário mensal e os requisitos são os estabelecidos na tabela conforme segue:

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	JORNADA	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01	R\$ 1.688,40	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	06 (SEIS) MESES EM MANUTENÇÃO PREDIAL (ALVENARIA, ELÉTRICA, HIDRAÚLICA, LÓGICA)	OBRIGATÓRIO: ENSINO MÉDIO COMPLETO DESEJÁVEL: CURSO TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO

1.2.1 A descrição sumária e detalhada das atividades para a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO consta no Anexo I deste edital.

1.3. O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP é o da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar, não gerando quaisquer direitos à estabilidade na função.

1.4. Os benefícios oferecidos são: assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-Alimentação e assistência odontológica, conforme regulamento interno.

1.5. A função mencionada estará sujeita a escala de trabalho, podendo incidir nos sábados, domingos e feriados.

1.6. Não haverá possibilidade de reserva legal para os portadores de deficiência (Lei Complementar nº. 683, de 18/09/92) para a função em Processo Seletivo, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para a aplicação daquele percentual discriminado na referida lei.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função.

2.2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de função apontada na ficha de inscrição.

2.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.

2.4. São condições para inscrição e admissão:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter, até a data da inscrição, 18 anos completos;

- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa privada;
- g) não registrar antecedentes criminais contra a Administração Pública;
- h) não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores;
- i) ter, na data da admissão, os requisitos que forem exigidos para o provimento da função, especialmente quanto ao requisito escolaridade do item 1.2;
- j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo, de que trata este Edital, se atender às condições exigidas estabelecidas no ato da inscrição e quando da convocação para admissão, deverá providenciar a entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior, que será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Processo Seletivo.

2.5.1. A não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

2.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

2.7. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

2.8. As inscrições devem ser efetuadas pela **internet** – site www.vunesp.com.br

2.8.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do prazo estabelecido de 27.08.08 a 25.09.08, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.9. O pagamento da importância, correspondente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

2.9.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

2.9.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

2.9.3. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

2.9.4. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº. 12.782, de 20.12.2007.

2.9.4.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.

2.10. Para inscrever-se, o candidato deverá:

2.10.1.1. acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição das 10 horas de 27.08.08 às 16 horas de 25.09.08;

2.10.1.2. localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público:

- a) ler o Edital na íntegra e preencher correta e totalmente a ficha de inscrição;
- b) imprimir o boleto bancário;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 10, deste Capítulo, em qualquer agência bancária, até a data-limite para encerramento das inscrições 25.09.08. **Atenção para o horário bancário.**

2.10.2. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições.

2.10.3. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de três dias após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP.

2.10.4. Às 16 horas (horário de Brasília) de 25.09.08 a ficha de inscrição não estará mais disponível no site.

2.10.5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.10.6. A Fundação VUNESP e FAPESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.10.7. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA-SP. O candidato que desejar efetuar a sua inscrição poderá se dirigir, dentre outros, a um dos endereços descritos a seguir:

CPTM Tatuapé - R. Catiguá, s/n - Tatuapé

CPTM Brás - Praça Agente Cícero, s/n - Brás

Metrô São Bento - Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro

Metrô Sé - Praça da Sé, s/n - Centro

Poupatempo Sé - Praça do Carmo, s/n - Centro

CPTM José Bonifácio - Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio

Espaço Negro - Rua Caro Sacaibu, 422 - Jardim Elba

Jardim Verônia - Avenida Caiçara do Rio do Vento, 1032 - Jardim Verônica

Mulheres do Jardim Colorado - Rua Dos Banqueiros, 177 - Vila Bancária

Nove de Julho - Rua Cristovão de Oliveira, 93 - Jardim Nove de Julho

Sonho - Avenida Renata, 163 - Vila Formosa

2.11. Amparado pela Lei Estadual nº. 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado

2.12. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens (a) e (b) do item 12 deste Capítulo, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.12.1. – acessar, no período das 10 horas de 27.08.08 às 16 horas de 28.08.08, o “link” próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br;

2.12.2. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

2.12.3. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras a) e b), até o dia 29.08.08, por SEDEX ou Aviso de Recebimento – (AR), à Fundação VUNESP – Ref: Redução do valor de inscrição – “Concurso FAPESP” .

- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado comprovando a sua condição estudantil; ou
 - a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil; e
 - b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou
 - b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado, **Anexo III**.

2.12.4. Os documentos comprobatórios citados no subitem 2.12.3. deverão ser encaminhados por meio de fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.12.5. O candidato deverá, em 10.09.08, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.12.6. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até 25.09.08.

2.12.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até 25.09.08.

2.12.8. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.13. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, ou pelo Disque VUNESP.

2.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no período de inscrição, encaminhar, por Sedex, à Fundação VUNESP – Ref.: Processo Seletivo FAPESP, ou entregar, pessoalmente, na Fundação VUNESP, solicitação com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

2.14.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.14.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

2.14.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3 - DA PROVA

3.1. O Processo Seletivo constará de prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, e versará sobre as seguintes disciplinas:

Função	Disciplinas	Itens
Oficial de Manutenção Predial	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20

ATENÇÃO: a prova versará sobre o conteúdo programático contido no Anexo II, que faz parte deste Edital.

4 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada na cidade de São Paulo e a aplicação está prevista para 19.10.08, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de publicação no Diário Oficial do Estado e afixados na sede da FAPESP - Rua Pio XI, nº. 1.500 - Alto da Lapa - São Paulo - SP.

4.2. O Cartão de Convocação será encaminhado aos candidatos pelo correio. A comunicação feita ao candidato pelo correio não tem caráter oficial, é meramente informativa. Assim sendo, aquele que não receber o cartão deverá procurar por listagem afixada na FAPESP - Rua Pio XI, nº. 1.500 - Alto da Lapa - São Paulo – SP ou acompanhar pelo Diário Oficial do Estado - Poder Executivo a publicação do Edital de Convocação para a prova.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- comprovante de inscrição;
- original de um dos documentos de identidade a seguir:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação emitida de acordo com a Lei 9.503/97.

4.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.3.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.

4.3.3. Não serão aceitas carteiras funcionais.

4.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. Durante a Prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

4.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

4.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 1 (uma) hora do início da Prova.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

4.11. O candidato lerá a prova no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva.

4.11.1. Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas após o seu preenchimento.

4.11.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.11.3. O Caderno de Questões da prova será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

4.12. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.

4.13. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.3 deste Capítulo;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

- não devolver a Folha Definitiva de Respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5 - DO JULGAMENTO DA PROVA

5.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

5.3. O candidato não habilitado será excluído do Processo Seletivo Público.

5.4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

5.6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. No caso de igualdade na classificação definitiva, dar-se-á preferência ao candidato que:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- tiver mais idade;
- tiver maior número de filhos menores de 18 anos até a data de encerramento das inscrições;
- for casado.

6.2. Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio que definirá o escolhido.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso à Fundação VUNESP no que se refere à divulgação do gabarito, do resultado da prova e da classificação dos candidatos. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação no Diário Oficial. Os recursos deverão ser protocolados na Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, n.º 515 - Água Branca/Perdizes, São Paulo - SP.

7.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente da formulação de recurso.

7.3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato, número de inscrição, função e endereço para correspondência.

7.4. Os recursos interpostos fora dos respectivos prazos não serão aceitos.

8 - DO EXAME MÉDICO

8.1. O exame médico pré-admissional terá caráter exclusivamente eliminatório e será realizado com base nas atividades inerentes à função ao qual o candidato concorre, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

8.2. O exame médico será realizado sob responsabilidade da FAPESP.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da FAPESP.

9.2. Por ocasião da contratação deverão ser comprovadas as declarações a que se refere o item 2.4 deste Edital, mediante apresentação dos devidos documentos adiante discriminados:

9.2.1. 1 foto 3X4 (coloridas e recentes);

- 9.2.2. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
 - 9.2.3. Carteira de Órgão de Classe (cópia reprográfica);
 - 9.2.4. Comprovante de Escolaridade (cópia reprográfica);
 - 9.2.5. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
 - 9.2.6. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 9.2.7. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
 - 9.2.8. Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos (cópia reprográfica);
 - 9.2.9. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se for casado) ou Casamento com Averbação (se for separado judicialmente) (cópias reprográficas);
 - 9.2.10. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
 - 9.2.11. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia(s) reprográfica(s));
 - 9.2.12. Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
 - 9.2.13. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública;
 - 9.2.14. Outros documentos que a FAPESP julgar necessários.
- 9.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela FAPESP, implicando o não comparecimento em desistência tácita.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 10.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 10.3. Caberá ao Diretor Administrativo da FAPESP a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.
- 10.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, contados da homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.5. A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação.
- 10.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência junto à FAPESP, após o resultado final.
- 10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
- 10.8. A FAPESP e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo.
- 10.9. A Fundação VUNESP não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo serve para fins de comprovação da aprovação.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Administrativo da FAPESP.

10.11. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado desconhecimento e serão afixados na sede da FAPESP - Rua Pio XI, nº. 1.500 - Alto da Lapa - São Paulo - SP.

São Paulo 15 de agosto de 2008.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
27.08.08	Início das Inscrições.
25.09.08	Término das Inscrições via Banco.
19.10.08	Data prevista para aplicação da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos).

As datas das publicações dos resultados serão informadas por ocasião da aplicação da prova.

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Executar e controlar as atividades de manutenção mecânica, hidráulica, elétrica e estrutural, visando cumprir os objetivos de manutenção preventiva e corretiva do prédio e instalações.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

- Verificar e providenciar a manutenção preventiva e corretiva do edifício, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos, alvenaria entre outros.
- Verificar e providenciar a troca de lâmpadas, reatores queimados, fusíveis, soquetes quebrados, montagem de luminárias e limpeza de calhas, quando necessário.
- Fixar conduíte ou eletroduto, passar os fios e limpar, sempre que necessário.
- Executar os trabalhos de conservação, reparos e manutenção elétrica e hidráulica, manutenção da rede de lógica, preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos mecanizados, a partir de orientação específica oral e escrita.
- Executar os trabalhos de pintura, ajudando nos serviços gerais de preparo da superfície a ser pintada.
- Executar os trabalhos de soldagem de peças de metal, a partir de rotinas previamente estabelecidas.
- Preparar equipamentos e matérias-primas necessárias à execução de tarefas, bem como na montagem final e acabamento adequado.
- Verificar existência de vazamentos, fazer roscas em canos, lixar peças, limpar caixas d'água, telhas e outros.
- Utilizar uniforme e materiais apropriados de proteção individual (EPI's) como luvas de borracha e botas para a realização das atividades.
- Executar outras tarefas, inerentes ao seu posto de trabalho, observando as regras e procedimentos internos e externos vigentes.
- Zelar pelo correto uso e conservação das máquinas, equipamentos, ferramentas, bem como pela limpeza e organização do setor de trabalho.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples.

Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As questões serão elaboradas tendo em vista a **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES**.

ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei n.º 12.782/07 publicada no DOE de 21.12.2007, e no Edital de Abertura de Inscrições para a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO do Processo Seletivo da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a) .

_____, ____ de _____ de 2008.

assinatura do(a) candidato(a)

MODELO DE REQUERIMENTO

À FUNDAÇÃO VUNESP

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, venho requerer a redução do pagamento do valor da taxa de inscrição para o cargo de _____, do Processo Seletivo da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 12.782 de 20.12.2007, publicada no DOE DE 21.12.2007, e do Edital de Abertura de Inscrições para a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO do Processo Seletivo da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Nestes Termos,
pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2008.
